

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS,  
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 A 2011,  
COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.**

**REQUERIMENTO Nº 12/2014**

**(Do Sr. Luiz Albuquerque Couto)**

Requer seja convidada a Sra. Cristina Cicarelli Masson, Delegada da Delegacia de Pessoas Desaparecidas de Minas Gerais, para contribuir e esclarecer sobre o aumento dos casos de pessoas desaparecidas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, inciso II, que seja convidada a Sra, Cristina Cicarelli Masson, Delegada da Delegacia de Pessoas Desaparecidas de Minas Gerais, para contribuir e esclarecer sobre o aumento dos casos de pessoas desaparecidas no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

É de fundamental importância que a Senhora Cristina Cicarelli Masson, Delegada da Delegacia de Pessoas Desaparecidas de Minas Gerais, seja ouvida por esta Comissão, a fim de esclarecer sobre os casos investigados pela mesma de desaparecimento de pessoas no Brasil.

Na intenção de combater o Tráfico Humano no Brasil, ressalto a importância deste depoimento, pois o Brasil é um país que tem um alto índice de pessoas desaparecidas que pode ter ligação com o crime de tráfico humano e a emérita Delegada tem informações suficientes para que esta Comissão

Parlamentar de Inquérito desencadeie uma investigação minuciosa sobre o desaparecimento de crianças, adolescentes e adultos.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 01 de abril de 2014.

**Luiz Albuquerque Couto**  
**Deputado Federal PT/PB**